



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Relator Especial 12/2024

Protocolo 38779 Envio em 17/06/2024 21:37:07

Ao Projeto de Lei nº **019/2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 5.384.535,78, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 019/2024, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.384.535,78 (cinco milhões quinhentos e trinta e trinta e cinco mil e setenta e oito centavos), destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança, Trânsito e Transportes, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica:

I - Atividade 2105 – Manutenção do Departamento de Obras, Logradouros e S.E.R.M – Equipamentos e Material Permanente – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (Emendas Impositivas nº 016/2023 do Vereador Paulo Japonês e nº 018/2023 do Vereador Fábio Santos, conforme Parecer de Comissão nº 53/2024) - R\$ 19.000,00;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículos, conforme Memorando Interno nº 293/2024-DESA) - R\$ 506.000,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Portaria GM/MS nº 2.396, de 15 de dezembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 287/2024 – DESA - R\$ 31.268,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024, Emenda Parlamentar Individual nº 2024.067.58827, Deputada Estadual Marta Costa, conforme Memorando Interno nº 289/2024 – DESA, R\$ 100.000,00;

V - Atividade 2027 – Piso de Atenção Básica em Saúde – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 198/2023, de 29 de dezembro de 2023 – Tabela SUS Paulista, conforme Memorando Interno nº 239/2024 - R\$ 3.723.641,34;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VI - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 44150003, Proposta nº 36000585574202400, Deputado Federal Marangoni, conforme Memorando Interno nº 290/2024-DESA – R\$ 150.000,00;

VII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº 37460003, Proposta nº 36000599665202400, Deputada Federal Renata Abreu, conforme Memorando Interno nº 291/2024-DESA - R\$ 100.000,00;

VIII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 76, de 12 de abril de 2024, conforme Memorando Interno nº 288/2024-DESA - R\$ 4.314,63;

IX - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 073/2024 - R\$ 147.471,14;

X - Atividade 2065 – Manutenção I.G.D – BF, Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 073/2024- R\$ 52.840,67;

XI - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores - Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 72.864,21;

XII - Atividade 2106 – Sinalização e fiscalização de vias urbanas, Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 42/2024 - R\$ 177.135,79; e

XIII - Projeto nº 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos – Obras e Instalações – Tesouro – exercícios anteriores – Memorando Interno nº 081/2024 - R\$ 300.000,00. om RP 2 – Portaria GM/MS nº 2.860, de 28 de dezembro de 2023 - R\$ 4.940.000,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações , conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 3.827.955,97):

a) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 281.268,00);

b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados (R\$ 4.109.223,97); e

II - superavit financeiro (1.056.000,00):

a) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores (R\$ 200.311,81).

b) Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 1.256.311,81).

III - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 19.000,00).



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I da Constituição Federal, além do art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º do projeto sobre a alteração da Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 019/2024**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de junho de 2024.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**  
Relator

